

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 088/2020 - Homologação Parcial do Concurso Público Edital nº. 001/2020

DECRETO Nº 088/2020.

De 25 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a Homologação Parcial do Concurso Público Edital nº. 001/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e ainda,

Considerando a publicação do Resultado Final Parcial, retificado por força do cumprimento da antecipação da tutela recursal concedida no processo judicial n.º 1000464-59.2020.8.11.0087 da espécie Mandado de segurança cível, através do Edital Complementar nº 021 de 31 de julho de 2020, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, Edição nº 3.537, página nº 179 a 185 de 6 de Agosto de 2020,

Resolve:

Artigo. 1º - Homologar parcialmente o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2020, cujo resultado parcial, foi retificado por força de decisão judicial e é apresentado pelo Edital Complementar nº 021 de 31 de julho de 2020, com exceção dos candidatos que ainda devem realizar a prova prática.

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 066/2020.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo MT, 25 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal